



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS

Diretoria de Desenvolvimento Institucional

Av. Professor Mário Werneck, 2590 - Bairro Buritis - CEP 30575-180 - Belo Horizonte - MG

- www.ifmg.edu.br

RESOLUÇÃO Nº 40 DE 24 DE SETEMBRO DE 2025

**Dispõe sobre a Aprovação
da Estrutura
Organizacional do IFMG-
Reitoria e Revogação da
Resolução *ad referendum*
nº 12, de 27 de fevereiro
de 2025.**

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo **Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 08/05/2018, Seção 1, Páginas 09 e 10**, e pelo **Decreto da Presidência da República de 11 de setembro de 2023, publicado no DOU de 12 de setembro de 2023, Seção 2, Edição no 174, página 01**,

RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR a Resolução *ad referendum* nº 12, de 27 de fevereiro de 2025, que dispõe sobre a Aprovação da Estrutura Organizacional do IFMG-Reitoria.

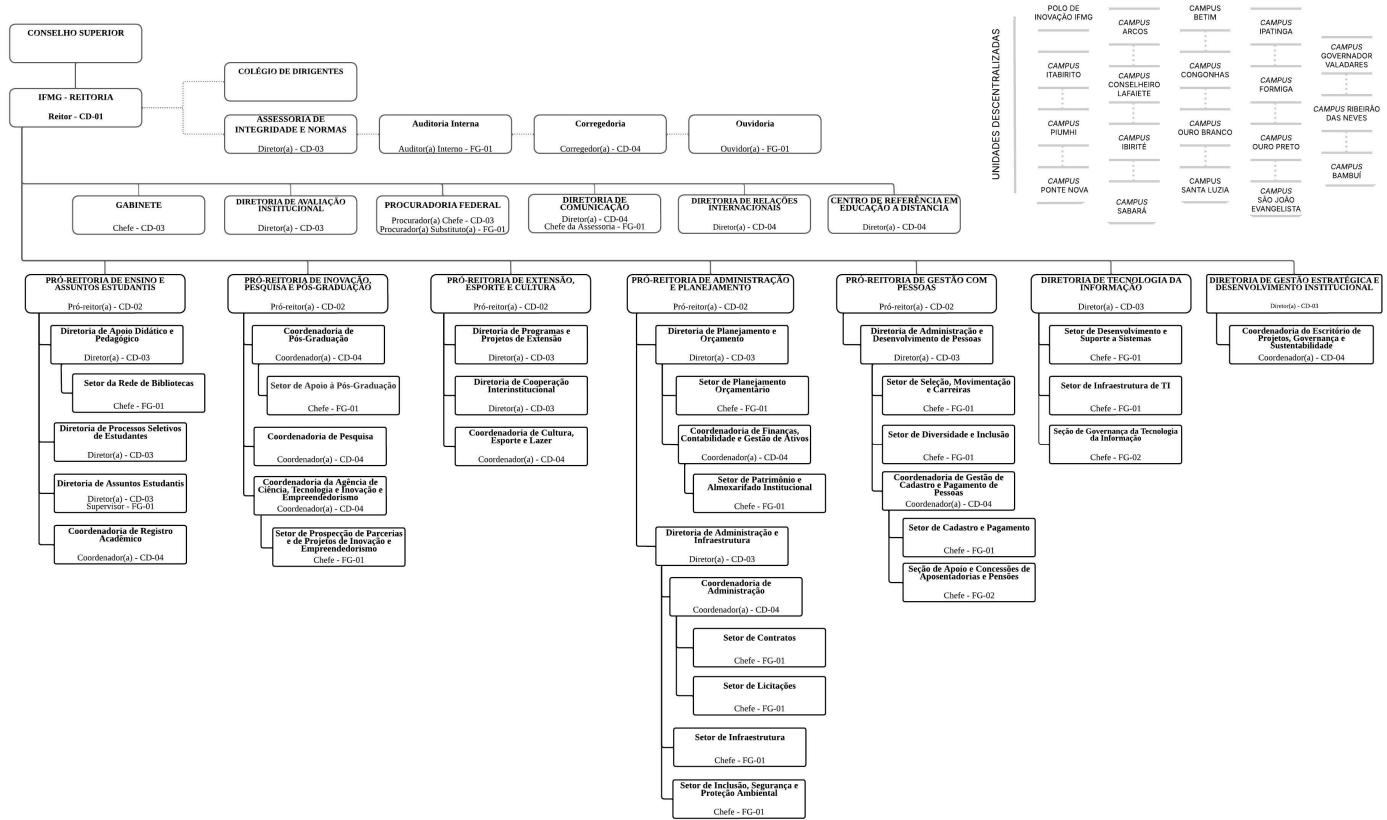
Art. 2º APROVAR *ad referendum* a Estrutura Organizacional do IFMG-Reitoria, parte integrante desta Resolução.

Parágrafo único. As unidades organizacionais com cargo de direção (CD-04), direta e hierarquicamente vinculadas à unidade raiz IFMG-Reitoria, poderão ter autoridade vinculada Diretor(a).

Art. 3º A Estrutura Organizacional do IFMG-Reitoria será submetida ao Conselho Superior, observadas as disposições estatutárias e os parâmetros definidos pelo Governo Federal e legislação específica.

Art. 4º Determinar que o Reitor do IFMG adote as providências cabíveis à aplicação da presente Resolução.

Art. 5º Esta Resolução entra em vigor nesta data.



Documento assinado eletronicamente por **José Roberto de Paula, Vice-Presidente do Conselho Superior**, em 25/09/2025, às 11:25, conforme Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ifmg.edu.br/consultadocs> informando o código verificador **2463692** e o código CRC **0F42ACA7**.